



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 026/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.”**

**CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, às 10hs o Projeto de Lei nº 023/2018 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** - Fica, o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

I – 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais.

**Art. 2º** - Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a se verificar sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

  
**DANILO HERBERT ALVES MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**JOÃO BASAGLIA**  
VICE- PRESIDENTE

**CLAUDEMIR JOSE GRAVA**  
1º SECRETÁRIO

**APARECIDA PERPETUA P. PERES**  
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

  
**Marco Antônio Serafim**  
Diretor Geral